



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, COM EXCEÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, E A AGÊNCIA DE PUBLICIDADE ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA.

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.369.070/0001-80, sito à Praça Marechal Deodoro s/n, subsolo do Palácio Piratini, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, neste ato representada pela Secretária de Comunicação, Sr<sup>a</sup> **Tânia Regina Moreira Pacheco**, inscrita no CPF sob nº 302.038.130-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.895.771/0001-33, estabelecida Avenida Ipiranga, nº 7464, sala 1003, 1005 e 1007, Bairro Jardim Botânico, Porto Alegre/RS, neste ato representada por Luiz Ricardo Felix Jaques, inscrito no CPF sob o nº 727.616.061-68, e Thiago Dalmas Affonso, inscrito no CPF sob o nº 001.327.450-38, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram por força do presente instrumento e, de acordo com constante no expediente nº 19/0811-0000070-3, nos termos da Lei n.º 12.232/10 e da Lei nº 8.666/93, o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, a contar de 27 de julho de 2024, na forma do permissivo contido no item 3.1.1 da Cláusula Terceira do Instrumento contratual originário, no artigo 1º, §2º, da Lei n.º 12.232/10, e no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas, para todos os fins de direito, as demais cláusulas constantes do contrato original celebrado pelas partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes.

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**TÂNIA REGINA MOREIRA PACHECO**  
Secretária de Estado de Comunicação

Assinado eletronicamente por:  
Luiz Ricardo Felix Jaques  
CPF: \*\*\*.616.010-\*\*  
Data: 15/07/2024 14:04:23 -03:00



**LUIZ RICARDO FELIX JAQUES**  
Representante Legal  
Engenho de Ideias Comunicação Ltda

Assinado eletronicamente por:  
Thiago Dalmas Affonso  
CPF: \*\*\*.327.450-\*\*  
Data: 15/07/2024 14:44:23 -03:00



**THIAGO DALMAS AFFONSO**  
Representante Legal  
Engenho de Ideias Comunicação Ltda

Testemunha 1:  
Nome  
CPF:

Testemunha 2:  
Nome  
CPF:



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZSGCC-3Q7FY-4Y7B7-RBFKW

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luiz Ricardo Felix Jaques (CPF \*\*\*.616.010-\*\*) em 15/07/2024 14:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.19.178.39	Lat: -30,055270 Long: -51,163910 Precisão: 18 (metros)
Autenticação	ric****@engenhodeideias.com.br
Email verificado	
85FjhJBGaOvhfY6SKHcVtHmM2S9DW2GGVef3wMLZQ+E=	
SHA-256	

- ✓ Thiago Dalmas Affonso (CPF \*\*\*.327.450-\*\*) em 15/07/2024 14:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.156.129.162	Não disponível
Autenticação	thi****@engenhodeideias.com.br
Email verificado	
H1pH2CB1m+xBNMwW7I/eRsr61A/kyMJNE3pi+H1XtA4=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/ZSGCC-3Q7FY-4Y7B7-RBFKW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>